



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

## **EDITAL 36/2019, de 03 de abril de 2019.**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES SUJEITOS AO  
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE  
SISTEMAS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, no uso de suas atribuições, vem RETIFICAR o cronograma do Edital 33/2019 de 28 de março de 2019.

### **1. Onde se lê:**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O estudante que tenha interesse em regularizar sua situação, deve protocolar, no período de **01/04/2019 a 03/05/2019**, com o assunto "**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE MATRÍCULA - ADS**" no Protocolo Geral da Instituição no Campus Monteiro no seu horário de funcionamento, apresentando defesa e anexando toda a documentação que comprove as causas alegadas para a não solicitação de matrícula no período devido, bem como proposta de continuidade do Curso. As instruções para abertura do processo constam no ANEXO I deste Edital.

### **2. Leia-se:**

3. O estudante que tenha interesse em regularizar sua situação, deve protocolar, no período de **08/04/2019 a 10/05/2019**, com o assunto "**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE MATRÍCULA - ADS**" no Protocolo Geral da Instituição no Campus Monteiro no seu horário de funcionamento, apresentando defesa e anexando toda a documentação que comprove as causas alegadas para a não solicitação de matrícula no período devido, bem como proposta de continuidade do Curso. As instruções para abertura do processo constam no ANEXO I deste Edital.

Monteiro, PB, 03 de abril de 2019.

**Abraão Romão Batista**  
Diretor Geral IFPB - Campus Monteiro  
Portaria 2.843/18 - RE